



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº28/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº06/2022.

O Presente Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques, que denomina Avenida **JOÃO RODRIGUES SOBRINHO**, a Artéria Pública situada no Distrito de Sítio Araras neste Município.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº06/2022 do Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques, que dispõe sobre denominação de matéria no referido Distrito, homenageando a memória do Senhor João Rodrigues Sobrinho.



É o nosso parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão


FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

| | |
|---|------------|
| PARECER Nº | 28/2022 |
| APROVADO | 05/10/2022 |
| POR | 05 |
| VOTOS A | ZERO |
|  | |
| PRESIDENTE | |
|  | |
| 1º SECRETÁRIO | |

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.